**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2023**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO ITEM**

**PROCEDIMENTO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE , CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS HOSPITALARES e TESTES RAPIDOS, DESTINADOS A ABASTECER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS PEDRO ESTEVAM LOURENÇO**, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 04/10/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitações** - Rua Barão de Rifaina, 251, Centro, SP, CEP 14490-000, telefone 16 3135 9500. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo pela portaria Municipal nº. 002/2022. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

**RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações** Rua Barão de Rifaina, 251, Centro, SP, telefone 16 3135 9500, e-mail: [licitacao@rifaina.sp.gov.br](mailto:licitacao@rifaina.sp.gov.br) .Os esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais impugnações serão publicados no diario official do Estado de São Paulo.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de setembro de 2.014.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo I - Termo de Referência.

Integram este Edital os Anexos de I a VIII.

A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática:

**Recurso Próprio/Estadual/Federal**

**02 01 Gabinete do Prefeito**

**04 122 0002 2002 0000 Gestão do Gabinete do Prefeito**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 02 Secretaria municipal de Negócios Jurídicos**

**04 0003 2003 0000 Manutenção das Atividades dos Negócios Jurídicos**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 06 Secretaria Municipal de Planejamento**

**04 0009 2006 0000 Manutenção das Atividades da Secr. de Planejamento e Orçamento**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 03 Secretaria Municipal de Governo**

**04 124 0004 2004 0000 Planejamento, Avaliação e Monitoramento das Ações de Governo**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 03 Secretaria Municipal de Governo**

**16 482 0005 1030 0000 Construção, Reforma e ampliação-Projeto PRO LAR**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 07 Secretaria Municipal de Finanças**

**04 0013 2007 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 08 Secretaria Municipal de Educação**

**12 306 0022 2008 0212 Manut. da Merenda Escolar-Creche**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 08 Secretaria Municipal de Educação**

**12 306 0022 2008 0213 Manut. da Merenda Escolar Pré-Escola**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 08 Secretaria Municipal de Educação**

**12 365 011 2027 0212 Ensino Infantil Creche**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 08 Secretaria Municipal de Educação**

**12 306 0022 2008 0220 Manut. da Merenda Escolar Ensino Fundamental**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 08 Secretaria Municipal de Educação**

**12 365 011 2027 0212 Ensino Infantil Creche**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 08 Secretaria Municipal de Educação**

**020804 Ensino Fundamental**

**12 365 011 2009 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 08 Secretaria Municipal de Educação**

**12 361 0011 2026 0000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 08 Secretaria Municipal de Educação**

**020806 Ensino Médio**

**12 306 0022 2008 0000 Manutenção da Merenda Escolar**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 08 Secretaria Municipal de Educação**

**020808 Ensino Superior**

**12 306 0022 2008 0000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 08 Secretaria Municipal de Educação**

**12 365 011 2027 0212 Ensino Infantil Creche**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 11 Secretaria Munic. de Administração**

**04 122 0006 2005 0000 Manut. das Ativid. da Secret. Munic. de Administração**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**021601 Secretaria Munic. de Esporte e Lazer**

**27 812 0029 2023 0000 Eventos e Atividades de Esporte e Recreação**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 10 Secretaria Munic. de Cultura**

**13 392 0031 2014 0000 Promoção Cultural**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 11 Secretaria Munic. de Turismo**

**23 695 0033 2020 0000 Implementação e Manutenção das Ações de Turismo**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 12 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego**

**11 334 0012 2023 0000 Manutenção das Atividades de Trabalho, Emprego e Rendas**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**0217 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**021701 Fundo Municipal Da Criança e Adolescente de Rifaina**

**08 243 0064 2043 0000 Proteção Social Básica a Criança e Adolescente**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**0217 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**021702 Fundo Municipal Do Idoso de Rifaina**

**08 241 0065 2044 0000 Proteção Social Básica ao Idoso**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**0217 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**021703 Fundo Municipal De Assistência Social de Rifaina**

**08 244 006 2012 0000 Proteção Social Básica a Criança e Adolescente**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**0217 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**021704 Assistência Social Comunitária**

**08 244 0062 2032 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**021601 Secretaria Munic. de Esporte e Lazer**

**27 812 0029 2023 Manutenção das Atividade de Esporte Lazer**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 17 Secretaria Munic. de Turismo**

**13 392 0032 2014 Manutenção das Atividades Culturais**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**0215 Secretaria Munic. de Agricultura**

**20 608 0020 2028 0000 Manut. das Atividades de Agropecuária**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 16 Secretaria Munic. de Saúde**

**10 301 0034 2015 0000 Manut. Serviços Básicos de Saúde Município**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 16 Secretaria Munic. de Saúde**

**10 301 0034 2038 0000 Manut. das Ativ da Vigilância em Saúde do Município**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**02 18 Secretaria Munic. de Obras**

**021801 Obras e Serviços Urbanos**

**15 452 0045 2042 Ampliação e Manutenção dos Serviços e Infraestrutura Urbana**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**020302 Secretaria Munic. de Segurança Pública**

**06 181 0010 2034 0000 Manutenção das atividades e Trânsito e Fiscalização**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**020302 Secretaria Munic. de Segurança Pública**

**06 182 0010 2030 0000 Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

**020302 Secretaria Munic. de Segurança Pública**

**06 182 0010 2030 0400 Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal-FUMSET**

3.3.90.30.00 Material de Consumo

**02 05 Secretaria Municipal de Atividade Institucional**

**04 131 0017 2017 0000 Manutenção das Atividades de Relações Institucionais**

.3.90.30.00 Material de Consumo

**1. CONSIDERAÇÃO INICIAL**

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**2. PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

**2.2.** Não será permitida a participação de empresas:

**2.2.1.** Estrangeiras que não funcionem no País;

**2.2.2.** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**2.2.3.** Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta administração publica nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações;

**2.2.4.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

**2.2.5.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

**2.2.6.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**3. CREDENCIAMENTO**

**3.1.** Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

**3.1.1.** Quanto aos representantes:

**a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

**c)** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

**d)** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preçoapresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

**e)** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

**f)** Será admitido apenas **um representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**3.1.2.** Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação: **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

**3.1.3.**  Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

**Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

**4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **dois envelopes** fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL N. º 057/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 185/2023**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ**

**ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N º 057/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 185/2023.**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ**

**5. PROPOSTA**

5.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, obrigatoriamente na ordem que se encontram os itens, poderá ser utilizado o Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

5.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

5.2.1. Razão social da licitante, no do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), número da conta corrente, agência e respectivo Banco;

5.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

5.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e a marca do produto cotado. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro; bem como a marca do produto ofertado;

5.2.4. No caso do preço unitário, serão aceitas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e na hipótese de apresentação de preços com mais de 02 (duas) casas decimais, o Pregoeiro e Equipe de Apoio desprezará todos os valores a partir da 3ª (terceira) casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento.

**5.3. A proposta de preços, para agilizar o procedimento de julgamento do certame, será também preenchida através do software Programa Gerador de Proposta Eletrônica, Juntamente com o Envelope 01, deverá ser apresentado o “arquivo eletrônico” de proposta através de Pen Drive, devidamente identificado com o nome da empresa, constando os itens, marcas e valores propostos. O arquivo de geração de propostas será disponibilizado junto com este Edital. O programa para leitura/digitação/gravação da proposta está disponível no site http://www.rifaina.sp.gov.br juntamente com o Edital de Pregão Presencial. A ausência de apresentação de referido arquivo eletrônico não desclassificará a licitante”.**

5.3.1. Dúvidas sobre a utilização do Programa Gerador de Proposta Eletrônica poderão ser sanadas no Setor de licitações do Município, pelo telefone (16) 3135-9500.

5.4. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

5.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o(s) produto(s) ser(em) fornecido(s) sem ônus adicionais;

5.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

5.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.8. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

5.9. Em havendo divergência entre a proposta impressa e o “arquivo eletrônico” de propostas, será considerada a primeira;

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.11. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.12. Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

5.13. Os intervalos dos lances ofertados serão estipulados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme a necessidade.

5.14. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços.

**6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Para a habilitação **todos** licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar **prova de inscrição válida** no Cadastro Único de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP) **ou** apresentar a **Documentação Completa**, na seguinte conformidade:

**6.1.** No que se refere ao CAUFESP:

**6.1.1.** O cadastro deverá ter classificação pertinente à categoria do objeto desta licitação;

**6.1.2.** O licitante regularmente cadastrado junto ao CAUFESP terá sua condição de habilitação verificada ***on line*** naquele sistema pelo pregoeiro ou pela equipe de apoio. As informações obtidas serão impressas e juntadas ao respectivo processo;

**6.1.3.** Se no cadastro junto ao CAUFESP o licitante não estiver habilitado, ou **se não constar** algum dos documentos exigidos nos itens 6.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA e 6.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA deste Edital, ou se esses documentos estiverem com a validade vencida ou desatualizados, o licitante deverá apresentar documento equivalente válido;

**6.1.4.** O cadastro junto ao CAUFESP deverá ser acompanhado dos documentos relacionados nos itens 6.2.4- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

**6.2.** No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

**6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

**a)** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**a.1)** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

**b)** Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**c)** Os documentos relacionados no subitem “a” **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

**6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c)** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**c.1)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**c.2)** Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**c.3)** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

**d)** Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

**e)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

**f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

**g)** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

**g.1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**g.2)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da administração publica, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**g.3)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **g.2**, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

**g.4)** Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

**6.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**6.2.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme anexo VI deste edital, atestando:

**a)** nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

**b)** que a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

**c)** estar ciente de que registro(s) no CADIN ESTADUAL (Lei Estadual nº12.799/08), exceto se suspenso, impede(m) a contratação com esta PREFEITURA, de acordo com a Lei Estadual nº 12.799/08, sem prejuízo das demais cominações legais, assim como inexiste também qualquer outro fato impeditivo de contratar, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de janeiro de 1.999.

**6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÂO**

**6.3.1.** Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

**6.3.2.** Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**6.3.3.** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta prefeitura municipal aceitará como válidas as expedidas até **180** (cento e oitenta) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

**6.3.4.** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**a)** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.2.1 a 6.2.5;

**6.3.5.** Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

**6.3.6.** O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos ***sites*** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

**7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**7.1.** No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

**7.2.** Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2,** contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

**7.3.** O julgamento será feito pelo critério de **menor preço do item**, observadas as especificações e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

**7.3.1.** Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço unitário**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**7.4.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

**7.4.1.** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**7.4.2.** Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

**7.4.3.** Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;

**7.4.4.** Que apresentem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou devalor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**7.5.** Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**7.6.** As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

**7.6.1.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

**7.6.2.** Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**7.6.3.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de janeiror preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

**a)** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**7.7.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima de 1%.**

**7.8.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**7.9.** Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**7.9.1.** Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**7.9.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

**a)** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

**b)** Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

**b.1)** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

**7.9.3.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**7.9.4.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

**a)** Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

**7.10.** Após a fase de lances serão **classificadas** na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**7.11.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

**7.12.** O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**7.13.** Após a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**, decidindo motivadamente a respeito.

**7.14.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

**7.15.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

**7.16.** A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**7.17.** A administração publica não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

**7.18.** Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado** e **declarado vencedor**.

**7.19.** Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

**7.20.** Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

**7.21.** O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**7.22.** Havendo negociação, a empresa adjudicatária deverá encaminhar para a Seção de Licitações-, até o segundo dia útil seguinte à sessão do processamento do Pregão, a composição final dos preços da proposta apresentada, nos moldes do Anexo III, respeitada a proporção de redução dos preços na etapa de lances.

**8. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**8.1.** Até **dois dias úteis** antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**8.2.** Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações.

**8.2.1.** Admite-se impugnação por intermédio de e-mail [licitacao@rifaina.sp.gov.br](mailto:licitacao@rifaina.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original na Seção de Licitações - no prazo de 48 horas de seu envio;

**8.2.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**8.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**8.4.** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta prefeitura municipal, para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**8.4.1.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

**8.4.2.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**8.4.3.** Os recursos devem ser protocolados no PROTOCOLO localizado na Rua Barão de Rifaina, 251, Centro, Rifaina,São Paulo, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos ao Pregoeiro.

**8.5.** Admitem-se recursos por intermédio de e-mail [licitacao@rifaina.sp.gov.br](mailto:licitacao@rifaina.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no PROTOCOLO no prazo de **48 horas** de seu envio.

**8.6.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

**8.7.** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

9.2. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

9.3. **O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço** será de **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

9.4. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

9.5. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua(s) assinatura(s).

9.6. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

9.7. **A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito**:

9.7.1. **Pela Administração quando:**

9.7.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

9.7.1.2. A detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

9.7.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

9.7.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

9.7.1.5. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado.

9.7.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

9.7.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.7.1.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por 1 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.7.2. **Pela Detentora quando**, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força janeiror.

9.7.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá **ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante**.

**9.8. DAS CONTRATAÇÕES**

9.8.1. Os fornecedores do objeto incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e receber as Autorizações para Fornecimento**(AF)** que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.8.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

**10. ENTREGA, RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO**

10.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

10.1.2 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindido a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante;

10.2.1. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.2.2 Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante;

**11. FORMA DE PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado em 20 **(vinte) dias**, contados da data do aceite da nota fiscal/fatura pelo Gestor do Contrato, senhor Gustavo Adriano Coimbra; diretor do Departamento Municipal.

11.2. Os pagamentos serão efetuados em carteira, através de ordem de pagamento, documento de crédito (doc) ou depósito em conta desde que o documento para esta finalidade esteja devidamente preenchido e acompanhe a nota fiscal, ficando a cargo da Contratada a despesa bancária correspondente;

11.3. Para fins de liberação do pagamento, em carteira, a contratada deverá entrar em contato com a Divisão de Tesouraria, até 48 horas úteis anteriores à data do vencimento.

11.4. Os pagamentos serão efetuados de 2ª a 6ª feiras, das 13 às 16h, impreterivelmente;

11.5. O pagamento cujo vencimento recair em sábado, domingo, feriados, inclusive bancários, ponto facultativo, será liquidado no primeiro dia útil seguinte, sem ônus à Contratante;

11.6. A Contratada deverá apresentar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) ao objeto, contendo as seguintes informações:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:185/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N. º057/2023**

**NOTA DE EMPENHO N.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**11.7 – O pagamento em carteira somente será efetuado com a apresentação, pela Contratada, das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS em vigor.**

**11.7.1 No caso de empresa domiciliada no município de RIFAINA, essa deverá apresentar, além das certidões exigidas no item 11.7, certidão de regularidade junto à Fazenda do Município.**

**12. SANÇÕES**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**13.2.** O resultado do presente certame será divulgado no [DOE –](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx) Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**13.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**13.4.** Após a publicação do extrato do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de **cinco dias**, findo o qual serão inutilizados.

**13.5.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**13.6.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pedregulho do Estado de São Paulo.

Rifaina ,11 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Hugo Cesar Lourenço

Prefeito

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS HOSPITALARES e TESTES RAPIDOS, DESTINADOS A ABASTECER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS PEDRO ESTEVAM LOURENÇO**

**OBJETO:**

* O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Consumo com a finalidade de atender o laboratório de Análises Clinicas Municipal Pedro Estevam Lourenço, conforme descrito neste Termo de Referência
* Cumpre ressaltar que se trata de Registro de Preços para aquisição por demanda, sem gerar obrigações ao Município de Rifaina – SP, caso não haja solicitações de aquisição, já que a quantidade de materiais aqui especificados constitui estimativa.
* Os objetos devem seguir as seguintes especificações e quantidades deste deste Termo de Referência.

**JUSTIFICATIVA:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA, no que tange a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICOS, ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIFAINA, necessários para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais. Desta feita, se faz necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de RIFAINA, bem como garantir a prestação de serviços públicos que por sua vez não pode parar.

A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIFAINA.

**ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 meses, iniciado após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos devem ter validade mínima de 12 meses, na impossibilidade, a empresa deve encaminhar carta de troca, se não for consumido por esta secretaria ate a validade.

**DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO**

A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de RIFAINA de acordo com a ordem de compra.

**DO RECEBIMENTO DO PRODUTO**

O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE Rifaina. Este estará validando o recebimento dos produtos solicitados bem como as quantidades e descrições.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant** | **Unid** | **DESCRIÇÃO** |
| 1 | 40 | Pct | **Abaixador Língua**: - Abaixador Língua Material: Madeira , Comprimento: 14 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: Descartável , Largura: 1,50 CM, Formato: Tipo Espátula, pacote com 100 unidades |
| 2 | 20 | UNID | **Adaptador P/Agulha Vácuo** - Adaptador em plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia. |
| 3 | 3000 | UNID | **Agulha Múltipla 25x7mm 22g 1 –coleta a Vácuo**: Canhão com rosca para conexão em adaptador, bisel trifacetado alaser, siliconada, esterilizada a óxido de etileno (ETO). Cx com 100 unid |
| 4 | 5000 | UNID | **Agulha Múltipla 25x8mm 21g 1 - coleta a Vácuo**, Canhão com rosca para conexão em adaptador, bisel trifacetado a laser, siliconada, esterilizada a óxido de etileno (ETO). Cx com 100 unid; |
| 5 | 10 | UNID | **Almotolia 250ml - Bico Reto**: Produzida em material polietileno, medidor visível em alto relevo, cor translucida |
| 6 | 10 | UNID | **Almotolia 250ml - Marrom - Bico Reto:** Produzida em material polietileno ambar ( Marrom) , medidor visível em alto relevo. |
| 7 | 50 | CX | **Curativo Adesivo Redondo Bege Estéril**; Antialérgico; Uso indicado após punções ; Esterilização por óxido de etileno caixa com 500 unidades; |
| 8 | 6 | UNID | **Bandeja Plástica**, Dimensões: 42,50 X 34,50 X 8,50 CM, Aplicação: Multiuso , Características Adicionais: Cor; Branca, Capacidade: 9 Litros |
| 9 | 3 | UNID | **Berço de coloração de laminas** Material Laboratório Componentes: C/ Berço Até 25 Lâminas , Outros Componentes: P/ Coloração , Adicional: Até 5 Cubas , Tipo: Conjunto Completo |
| 10 | 2 | UNID | **Caixa Térmica Transporte 32 Litros:** com tampa e alça caixa plástica - caixa plástica material: poliestireno , modelo: com alça e tampa , aplicação: transporte de amostras laboratoriais , capacidade: 32 l, tipo: térmica , características adicionais: com T |
| 11 | 1 | UNID | **Caixa Térmica Transporte 5 Litros com Tampa e Alça**: Caixa Plástica - Caixa Plástica Material: Poliestireno , Modelo: com Alça e Tampa , Aplicação: Transporte De Amostras Laboratoriais , Capacidade: 5 L, Tipo: Térmica , Características Adicionais: Com T |
| 12 | 5 | UNID | **Calculadora eletrônica** - Calculadora Eletrônica 12 Dígitos, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) , Fonte Alimentação pilha AA , características adicionais: Visor Lcd com Inclinação, cálculo de porcentagem; |
| 13 | 20 | UNID | **Copo de sedimentação para Parasitologia**  - vidro sem graduação Cálice - Material: Vidro, Capacidade: 125 ML, Adicional: com Orla e Bico, Tipo uso: Sedimentação de Fezes; |
| 14 | 300 | UNID | **Coletor de Urina Infantil feminino:** - Coletor de Urina Material\* Plástico , Tipo\*: Sistema Aberto , Modelo: Infantil com capacidade\*: Cerca de 100 ML, Características Adicionais\*: Adesivo Hipoalergênico e com embalagem Individual; |
| 15 | 300 | UNID | **Coletor de Urina Infantil masculino:** - Coletor de Urina Material\*: Plástico , Tipo\*: Sistema Aberto , Modelo: Infantil , Capacidade\*: Cerca de 100 ML, Características Adicionais\*: Adesivo Hipoalergênico e com embalagem Individual; |
| 16 | 4000 | UNID | **Frasco Coletor Universal** **com Capacidade de 80ml**, Graduado. com Tampa Rosqueava, Estéril, Translucido e Embalado Individualmente. - Unidade - Frasco Coletor Universal com Capacidade de 80ml, Graduado. com Tampa Rosqueava, Estéril, Translucido e Embalado Individualmente. - Unidade |
| 17 | 200 | UNID | **Frasco coletor - Tipo: Urina 24h, Material**: Plástico Opaco, Capacidade: Cerca de 2000 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, |
| 18 | 5 | UNID | **Conjunto Panotico Hematologia corante** - corante aspecto físico: líquido , componentes adicionais: 0,1% de fenotiazinas , tipo: conjunto corante hematológico panótico rápido , características adicionais: frascos separados contendo , composição: 0,1% de ciclohexadienos,0,1% de azobenzosulfônicos |
| 19 | 5 | UNID | **Cronometro, Digital Portatil**, hora/minutos/segundos, alarme, calendário, cronógrafo, plástico de cor preta, alta resistência, 01 ano de garantia, unidade 1.0 unidade |
| 20 | 12 | UNID | **Açúcar Dextrose Em Pó - 500 Gramas Lata:** - Dextrose Uso: Infantil E ADULTO , Composição Básica: Açúcar De Milho , Aplicação: Hospitalar , Tipo: Pura De Milho - Dextrosol |
| 21 | 60 | Tubo/frasco | **Fita P/ Urinalise 10 Parametros com 100 Unid** determinação semi quantitativa de bilirrubina, urobilinogenio, cetonas, acido ascórbico, glicose, proteína, sangue, PH, nitrito, leucócitos e densidade em urina (urofita). aplicação manual, tubo/frasco com 100 UM; |
| 22 | 5 | UNID | **Galão para Armazenamento de Agua 5 Litros**; em plástico rígido, com tampa rosqueavel; |
| 23 | 10 | UNID | **Garrote Adulto C/ Trava;** Fecho em PVC , Faixa de flexibilidade: 1:1.5 - 1:2.0, Composição: Plástico ABS (fecho) e elástico, Livre de látex; |
| 24 | 10 | UNID | **Garrote Infantil C/ Trava;** Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico, Trava com 2 estágios: 1º alívio. 2º retirada; |
| 25 | 10 | CX | **Lamina K-Cell (Contagem Sedimentos)** Lâmina laboratório - Lâmina Laboratório Material: Plástico , Aplicação: P/ Sedimentos Urinários , Adicional: com 10 Áreas, CX c/ 60 laminas; |
| 26 | 2000 | UNID | **Lamina Lisa Lapidada 26 x 76 - 50 UNID** : Lâmina laboratório - Material: Vidro, Tipo\*: Lapidada, Tipo Borda: Borda Lisa, Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM; |
| 27 | 3000 | UNID | **Lamínula 20x20 Cx. C/ 100 Lamínula** - Lamínula Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 25 X 60 M |
| 28 | 10 | UNID | **Lapis Demográfico:** - AZUL |
| 29 | 1 | UNID | **Lava-Olhos Emergência**: - Lava-Olhos Emergência Aplicação: Impregnação E Descontaminação, Características Adicionais: Frasco Polietileno Transparente, com capacidade: 500 ML |
| 30 | 300 | UNID | **Microtubo Tipo Eppendorf Graduado Neutro 1.5 Ml**: Microtubo - Microtubo Material: Polipropileno , Tipo Fundo: Fundo Cônico , Capacidade: 1,5 ML, Característica Adicional: Apirogênico, Livre de Dnase e Rnase , Graduação: Graduado , Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata: |
| 31 | 4 | UNID | **Óleo de Imersão - 100 Ml:** Óleo de Imersão (frasco c/ 100 Ml) - Óleo de Imersão (Frasco c/100 Ml); |
| 32 | 300 | UNID | **Pipeta Pasteur 3 Ml Pipeta:** - Pipeta Material: Plástico , Capacidade: 3 ML, Escala: Escala 0,5 Em 0,5 Ml , Tipo: Pasteur , Graduação: Graduada , Esterilidade: Estéril |
| 33 | 300 | UNID | **Pipeta Plástica Descartável para VHS:** Pipeta, de polipropileno (Plástico Descartável), com bocal estreito e Fina e ara Teste e Hemossedimentação (Vhs), Sem Ponta com as extremidades Iguais para aspiração por capilaridade, não Estéril, Descartável, Graduada de 0 A 180 Mm, Com Borracha de vedação, filtro poroso e aspiração por capilaridade, gravação permanente, para teste de Hemossedimentação (VHS), obediência Normas Técnicas da NBR/Abnt, Acondicionado em Embalagem apropriada para o produto. Validade Mínima de 1 Ano; |
| 34 | 1 | UNID | **Pipetador Variavel 100-1000u L -C/ DESC:** - micropipeta monocanal micropipeta - monocanal, 100 a 1000 microlitros, com volume regulavel pelo volumetro e pelo botao superior, com dispositivo ejetor de ponteiras e extremidade em aco inoxidável, calibrada com precisão menor ou igual a 0,6 microlitros. -micropipeta - monocanal, 100 a 1000 microlitros, com volume regulável pelo volumetro e pelo botão superior, com dispositivo ejetor de ponteiras e extremidade em aço inoxidável, calibrada com precisao menor ou igual a 0,6 microlitros. |
| 35 | 1 | UNID | **Pipetador Variavel** **0 - 100u L -C/DESC** - micropipeta monocanal micropipeta - monocanal, 100 a 1000 microlitros, com volumeregulavel pelo volumetro e pelo botao superior, com dispositivo ejetor de ponteiras e extremidade em aco inoxidável, calibrada com precisao menor ou igual a 0,6 microlitros. -micropipeta - monocanal, 100 a 1000 microlitros, com volume regulável pelo volumetro e pelo botao superior, com dispositivo ejetor de ponteiras e extremidade em aço inoxidável, calibrada com precisão menor ou igual a 0,6 microlitros. |
| 36 | 30 | UNID | **Placa de Petri Descartável ( Micológico) 15x90mm:** Placa de petri - placa de petri material: plástico , dimensões: cerca de 15 x 90mm, tipo uso: descartável , esterilidade: estéril , formato: redonda; |
| 37 | 10 | UNID | **Placa Kline Vidro - C 10-12 Escavações (Vdrl):** Placa Laboratório Material: Vidro , Capacidade: 12 Poços , Tipo: Klin; |
| 38 | 15 | PCT | **Ponteira 0-200ul c/Coroa Ponteira:** de 0 - 200ul (pacote com 1000 unidades) cor amarela; |
| 39 | 10 | PCT | **Ponteira 200-1000ul c/Coroa** : ponteira de 200- 1000ul (pacote com 1000unidades) cor azul - ponteira de 200- 1000ul (pacote com 1000 unidades) cor azul; |
| 40 | 2000 | UNID | **Scalp de Segurança para Coleta a Vácuo  25 G** - esterilizado por óxido de etileno, ponta afilada, bisel curto e trifacetado e siliconizado, ponta afilada, bisel curto e trifacetado e siliconizado, conexão luer-lock, extensão: PVC; cx com 100 unid Scalp à vácuo para coleta múltipla de sangue calibre 23 g, com agulha trifacetada. esterilizado por óxido de etileno. Validade mínima de 48 meses. - Scalp à vácuo para coleta múltipla de sangue calibre 23 g, com agulha trifacetada, esterilizado por óxido de etileno. validade mínima de 48 meses; |
| 41 | 5 | UNID | **Suporte Coletor 13 Lts (0.26 C X 0.21 P X 0.21 A):** Suporte Material: Metal , Aplicação: Coletor de Perfuro cortante , Características Adicionais: Coletor de 13 Litros; |
| 42 | 300 | UNID | **Swab Plastico Esteril:** Material: Haste Plástica , Tipo de Uso: Descartável , Apresentação\*: Embalagem Individual em Papel Grau Cirúrgico , Tipo Ponta: ponta em Algodão Hidrófilo , Esterilidade: Estéril; |
| 43 | 50 | UNID | **Swab:** - Material: Haste Plástica, Aditivos: com meio de Transporte Stuart, Tipo de Uso: Descartável, Apresentação\*: Embalagem Individual, Tipo Ponta: Ponta em Algodão Hidrófilo, Esterilidade: Estéril, |
| 44 | 4000 | UNID | **Tampa Tipo Flecha 12 Mm – Branca:** Tampa laboratório - Material: Plástico, Aplicação: P/ Tubos Cerca de 10 X 75 Mm, Características Adicionais: de Pressão; |
| 45 | 4000 | UNID | **Tampa Tipo Flecha 12 Mm - Vermelha** :Tampa laboratório - Material: Plástico, Aplicação: P/ Tubos Cerca De 10 X 75 Mm, Características Adicionais: de Pressão; |
| 46 | 10 | CX | **Tubo Capilar** - Tubo laboratório - Tipo: Capilar, Material: Vidro, Dimensões: Cerca de 2 Mm X 150 MM, cx com 100 UNID; |
| 47 | 200 | UNID | **Tubo Cônico Graduado:** Tubo Laboratório Material: Polipropileno , Uso: Autoclavável , Tipo Fundo: Fundo Cônico , Capacidade:12 - 15 Ml, Tipo: Centrífuga , Graduação: Graduado; |
| 48 | 8000 | UNID | **Tubo Plástico 12x75 PS Opaco** - Tubo Laboratório Material: Plástico , Uso: Descartável , Tipo Fundo: Fundo Redondo , Dimensões: Cerca de 10 X 75 MM, Tipo: Ensaio , Esterilidade: Estéril, Apirogênico, Livre de Dnase e Rnase; |
| 49 | 8000 | UNID | **Tubo Vácuo Tampa Amarela Ativador de Coagulo C/ Gel Separador 5 Ml** - rack c/100 unid tubo para coleta de sangue a vácuo - tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico transparente; incolor, siliconizado, com gel separador inerte para soro e ativador de coagulo, tampa na cor vermelha/amarela; com trava de segurança, para aspiração de 5 ml, tubo com 13x100mm, acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, constar no rotulo do produto NR. de lote; data de fabricação/validade; formula e procedência preenchimento do volume de aspiração com rotulo aderido contendo numero de lote e prazo de validade, volume de aspiração podendo variar de 8 a 8,5ml, tamanho 16 x 100mm.com base acrílica e ativador de coágulo. tubo não siliconizado, com tampa de borracha siliconizada, com capa protetora na cor amarela ou vermelha com anel interno de identificação amarelo, sem aresta; |
| 50 | 4000 | UNID | **Tubo Vacuo Tampa Azul Citrato de Sódio 5 Ml** - rack c/100 unid tubo a vácuo para coleta de sangue - em microtubo de vidro ou plástico com 4 ml, composto de citrato de sódio, tampa na cor azul, para aspiração de 1 ml, medindo 13x 75 mm aproximadamente, tubo com nome do reagente, validade, formula, acondicionado em emb - tubo a vácuo para coleta de sangue - em microtubo de vidro ou plástico com 4 ml, composto de citrato de sódio, tampa na cor azul, para aspiração de 1 ml, medindo 13x 75 mm aproximadamente, tubo com nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada, rotulo com rotulo contendo n. do lote, data de fabricação/validade e procedência categoria: tubo a vácuo para coleta de sangue; |
| 51 | 4000 | UNID | **Tubo Vácuo Tampa Cinza Fluoreto de Potássio + Edta K3 5 ML:** - rack c/100 unid tubo coleta de sangue a vácuo plástico cap de 2 a 3 ml com fluoreto - tubo coleta de sangue a vácuo, em plástico; transparente/translucido; estéril, com fluoreto de sódio, tampa na cor cinza, com capa protetora em polímero resistente, para aspiração de 2 a 3 ml, medindo: 13 x 75 mm (diam x comp), com identificação no tubo reagente, validade, formula, capacidade, rotulo com nº de lote, data de fabricação, validade, composição, procedência e volume de aspiração, acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade física do produto; |
| 52 | 6000 | UNID | **Tubo Vácuo Tampa Roxa Edta 5 ML** - Rack c/100 unid tubo para coleta de amostra biológica - tubo descartável para coleta de sangue a vácuo, de plástico, estéril, incolor, com edta, volume entre 4,0 ml ate' 5,0 ml, tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa; |
| 53 | 1000 | UNID | **Tubo Vácuo Tampa Verde Heparina de Lítio 5 ML:** - Rack c/100 unid tubo para coleta de sangue a vácuo com heparina de litio 4,0ml para coleta de sangue a vácuo, em plástico p.e.t., transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75mm, aspiração de 4ml, com 60 unidades usp/ml de heparina de litio para obtenção de plasma (proporção 15,0 unidades usp/ml de sangue). tubo não siliconizado, com rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora na cor verde; |
| 54 | 10 | UNID | **Detergente**: - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Vidraria de Laboratório, Características Adicionais: Concentrado, PH Neutro, Biodegradável, Composição: Ácido Sulfônico, Hidróxido de Sódio e Estabilizantes . Volume 1 L. |
| 55 | 20 | Kits Completos | **TESTE REAGENTE VDRL** Reagente para Diagnóstico Clínico - Método: Floculação, Tipo: Suspensão de Antígenos para Triagem de Vdrl, Apresentação: Teste, |
| 56 | 15 | Cx | **Kit para Determinação de BHCG** - Determinacao Por Imunocromotografia, Metodo 25 Mui/Ml, Modo de Reação qualitativo Rápido, Técnica não, Volume Máximo de Individual Tipo Pack, Estocagem na Temperatura, Não automatizado, soro e urina Kit com 50 testes acompanha confirmação visual de controle interno, Caixas c/ 50 testes; |
| 57 | 100 | Testes Individuais | **Teste antigeno para covid** Reagente para diagnóstico clínico de covid - Apresentação: Teste , Tipo De Análise: Qualitativo Antígeno Coronavírus Covid- 19 , Método: Imunocromatografia , Tipo: Conjunto Completo |
| 58 | 500 | Testes Individuais | **Teste Ragente TROPONINA I**  Reagente para diagnóstico clínico - Método: Imunocromatografia, Tipo de Análise: Qualitativo de Troponina I, Tipo: conjunto completo, apresentação: Teste, |
| 59 | 500 | Testes Individuais | **Teste Rápido para Dengue Ns1:** Reagente para diagnóstico clínico Método: Imunocromatografia , Tipo de Análise: Qualitativo Anti Dengue Vírus E Antígeno Ns1 , Tipo: conjunto completo , apresentação: Teste |
| 60 | 12 | Kits Completos | **Kit Reagente para PCR** - Reagente para Diagnóstico Clínico - Reagente para Diagnóstico Clínico 5 Método: Aglutinação em Látex , Tipo de Análise: Qualitativo de Proteína "C" Reativa , Tipo: conjunto completo , apresentação: Teste |
| 61 | 15 | Kits Completos | **Kit Reagente para Fator Reumatóide:** Reagente para Diagnóstico Clínico - Método: Aglutinação em Látex, Tipo de Análise: Qualitativo de Fator Reumatóide, Tipo: conjunto completo, apresentação: Teste, |
| 62 | 12 | Kits Completos | **Kit Para Determinação da Antiestreptolisina O (Aso)** Por Aglutinação Em Látex : Reagente para diagnóstico clínico - Método: Aglutinação Em Látex, Tipo de Análise: Qualitativo de Antiestreptolisina "O", Tipo: conjunto completo, apresentação: Teste |
| 63 | 12 | Kits Completos | **Kit reagente Fator Antinuclear (FAN)** KIT Reagente para Diagnóstico Clínico - Método: Aglutinação em Látex, Tipo de Análise: Qualitativo de Fator AntiNuclear, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste |
| 64 | 2 | UNID | **Corante Lugol Forte 2 % Corante**: - Corante Tipo: Lugol Forte, Características Adicionais: Solução A 2% 500 ml |

O licitante deverá incluir em sua proposta a descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de garantia, Valor unitário e total do item, Marca, fabricante e procedência.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

**OBS: A LICITANTE CLASSIFICADA EM 1º LUGAR DEVERÁ APRESENTAR ATÉ O 3º DIA LOGO APÓS A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME, AMOSTRA DOS PRODUTOS PARA ANALISE.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 20 (VINTE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE VALIDADA PELO GESTOR DO CONTRATO.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação serão os seguintes:

**Recurso próprio**

**02 16 Secretaria Municipal de Saúde**

**10 301 0034 2015 0000 Açoes da Atençao Basica de Saúde**

**3.3.90.30.00 Material de Consumo**

Rifaina, 11 de setembro de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Hugo Cesar Lourenço**

**Prefeito**

**ANEXO II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2023**

**Proponente: ....................................................................................................**

**Endereço:**..................................................................................................................

**Bairro:** .............................................. **CEP:**.............................. **Cidade:** ................

**Estado:** ............... **Telefone:** ............................................................. **Fax: .............**

**E-mail:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant** | **Unid** | **DESCRIÇÃO** | **marca** | **Valor unitário R$** | **Valor total R$** |
| 1 | 40 | Pct | **Abaixador Língua**: - Abaixador Língua Material: Madeira , Comprimento: 14 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: Descartável , Largura: 1,50 CM, Formato: Tipo Espátula, pacote com 100 unidades |  |  |  |
| 2 | 20 | UNID | **Adaptador P/Agulha Vácuo** - Adaptador em plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia. |  |  |  |
| 3 | 3000 | UNID | **Agulha Múltipla 25x7mm 22g 1 –coleta a Vácuo**: Canhão com rosca para conexão em adaptador, bisel trifacetado alaser, siliconada, esterilizada a óxido de etileno (ETO). Cx com 100 unid |  |  |  |
| 4 | 5000 | UNID | **Agulha Múltipla 25x8mm 21g 1 - coleta a Vácuo**, Canhão com rosca para conexão em adaptador, bisel trifacetado a laser, siliconada, esterilizada a óxido de etileno (ETO). Cx com 100 unid; |  |  |  |
| 5 | 10 | UNID | **Almotolia 250ml - Bico Reto**: Produzida em material polietileno, medidor visível em alto relevo, cor translucida |  |  |  |
| 6 | 10 | UNID | **Almotolia 250ml - Marrom - Bico Reto:** Produzida em material polietileno ambar ( Marrom) , medidor visível em alto relevo. |  |  |  |
| 7 | 50 | CX | **Curativo Adesivo Redondo Bege Estéril**; Antialérgico; Uso indicado após punções ; Esterilização por óxido de etileno caixa com 500 unidades; |  |  |  |
| 8 | 6 | UNID | **Bandeja Plástica**, Dimensões: 42,50 X 34,50 X 8,50 CM, Aplicação: Multiuso , Características Adicionais: Cor; Branca, Capacidade: 9 Litros |  |  |  |
| 9 | 3 | UNID | **Berço de coloração de laminas** Material Laboratório Componentes: C/ Berço Até 25 Lâminas , Outros Componentes: P/ Coloração , Adicional: Até 5 Cubas , Tipo: Conjunto Completo |  |  |  |
| 10 | 2 | UNID | **Caixa Térmica Transporte 32 Litros:** com tampa e alça caixa plástica - caixa plástica material: poliestireno , modelo: com alça e tampa , aplicação: transporte de amostras laboratoriais , capacidade: 32 l, tipo: térmica , características adicionais: com T |  |  |  |
| 11 | 1 | UNID | **Caixa Térmica Transporte 5 Litros com Tampa e Alça**: Caixa Plástica - Caixa Plástica Material: Poliestireno , Modelo: com Alça e Tampa , Aplicação: Transporte De Amostras Laboratoriais , Capacidade: 5 L, Tipo: Térmica , Características Adicionais: Com T |  |  |  |
| 12 | 5 | UNID | **Calculadora eletrônica** - Calculadora Eletrônica 12 Dígitos, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) , Fonte Alimentação pilha AA , características adicionais: Visor Lcd com Inclinação, cálculo de porcentagem; |  |  |  |
| 13 | 20 | UNID | **Copo de sedimentação para Parasitologia**  - vidro sem graduação Cálice - Material: Vidro, Capacidade: 125 ML, Adicional: com Orla e Bico, Tipo uso: Sedimentação de Fezes; |  |  |  |
| 14 | 300 | UNID | **Coletor de Urina Infantil feminino:** - Coletor de Urina Material\* Plástico , Tipo\*: Sistema Aberto , Modelo: Infantil com capacidade\*: Cerca de 100 ML, Características Adicionais\*: Adesivo Hipoalergênico e com embalagem Individual; |  |  |  |
| 15 | 300 | UNID | **Coletor de Urina Infantil masculino:** - Coletor de Urina Material\*: Plástico , Tipo\*: Sistema Aberto , Modelo: Infantil , Capacidade\*: Cerca de 100 ML, Características Adicionais\*: Adesivo Hipoalergênico e com embalagem Individual; |  |  |  |
| 16 | 4000 | UNID | **Frasco Coletor Universal** **com Capacidade de 80ml**, Graduado. com Tampa Rosqueava, Estéril, Translucido e Embalado Individualmente. - Unidade - Frasco Coletor Universal com Capacidade de 80ml, Graduado. com Tampa Rosqueava, Estéril, Translucido e Embalado Individualmente. - Unidade |  |  |  |
| 17 | 200 | UNID | **Frasco coletor - Tipo: Urina 24h, Material**: Plástico Opaco, Capacidade: Cerca de 2000 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, |  |  |  |
| 18 | 5 | UNID | **Conjunto Panotico Hematologia corante** - corante aspecto físico: líquido , componentes adicionais: 0,1% de fenotiazinas , tipo: conjunto corante hematológico panótico rápido , características adicionais: frascos separados contendo , composição: 0,1% de ciclohexadienos,0,1% de azobenzosulfônicos |  |  |  |
| 19 | 5 | UNID | **Cronometro, Digital Portatil**, hora/minutos/segundos, alarme, calendário, cronógrafo, plástico de cor preta, alta resistência, 01 ano de garantia, unidade 1.0 unidade |  |  |  |
| 20 | 12 | UNID | **Açúcar Dextrose Em Pó - 500 Gramas Lata:** - Dextrose Uso: Infantil E ADULTO , Composição Básica: Açúcar De Milho , Aplicação: Hospitalar , Tipo: Pura De Milho - Dextrosol |  |  |  |
| 21 | 60 | Tubo/frasco | **Fita P/ Urinalise 10 Parametros com 100 Unid** determinação semi quantitativa de bilirrubina, urobilinogenio, cetonas, acido ascórbico, glicose, proteína, sangue, PH, nitrito, leucócitos e densidade em urina (urofita). aplicação manual, tubo/frasco com 100 UM; |  |  |  |
| 22 | 5 | UNID | **Galão para Armazenamento de Agua 5 Litros**; em plástico rígido, com tampa rosqueavel; |  |  |  |
| 23 | 10 | UNID | **Garrote Adulto C/ Trava;** Fecho em PVC , Faixa de flexibilidade: 1:1.5 - 1:2.0, Composição: Plástico ABS (fecho) e elástico, Livre de látex; |  |  |  |
| 24 | 10 | UNID | **Garrote Infantil C/ Trava;** Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico, Trava com 2 estágios: 1º alívio. 2º retirada; |  |  |  |
| 25 | 10 | CX | **Lamina K-Cell (Contagem Sedimentos)** Lâmina laboratório - Lâmina Laboratório Material: Plástico , Aplicação: P/ Sedimentos Urinários , Adicional: com 10 Áreas, CX c/ 60 laminas; |  |  |  |
| 26 | 2000 | UNID | **Lamina Lisa Lapidada 26 x 76 - 50 UNID** : Lâmina laboratório - Material: Vidro, Tipo\*: Lapidada, Tipo Borda: Borda Lisa, Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM; |  |  |  |
| 27 | 3000 | UNID | **Lamínula 20x20 Cx. C/ 100 Lamínula** - Lamínula Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 25 X 60 M |  |  |  |
| 28 | 10 | UNID | **Lapis Demográfico:** - AZUL |  |  |  |
| 29 | 1 | UNID | **Lava-Olhos Emergência**: - Lava-Olhos Emergência Aplicação: Impregnação E Descontaminação, Características Adicionais: Frasco Polietileno Transparente, com capacidade: 500 ML |  |  |  |
| 30 | 300 | UNID | **Microtubo Tipo Eppendorf Graduado Neutro 1.5 Ml**: Microtubo - Microtubo Material: Polipropileno , Tipo Fundo: Fundo Cônico , Capacidade: 1,5 ML, Característica Adicional: Apirogênico, Livre de Dnase e Rnase , Graduação: Graduado , Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata: |  |  |  |
| 31 | 4 | UNID | **Óleo de Imersão - 100 Ml:** Óleo de Imersão (frasco c/ 100 Ml) - Óleo de Imersão (Frasco c/100 Ml); |  |  |  |
| 32 | 300 | UNID | **Pipeta Pasteur 3 Ml Pipeta:** - Pipeta Material: Plástico , Capacidade: 3 ML, Escala: Escala 0,5 Em 0,5 Ml , Tipo: Pasteur , Graduação: Graduada , Esterilidade: Estéril |  |  |  |
| 33 | 300 | UNID | **Pipeta Plástica Descartável para VHS:** Pipeta, de polipropileno (Plástico Descartável), com bocal estreito e Fina e ara Teste e Hemossedimentação (Vhs), Sem Ponta com as extremidades Iguais para aspiração por capilaridade, não Estéril, Descartável, Graduada de 0 A 180 Mm, Com Borracha de vedação, filtro poroso e aspiração por capilaridade, gravação permanente, para teste de Hemossedimentação (VHS), obediência Normas Técnicas da NBR/Abnt, Acondicionado em Embalagem apropriada para o produto. Validade Mínima de 1 Ano; |  |  |  |
| 34 | 1 | UNID | **Pipetador Variavel 100-1000u L -C/ DESC:** - micropipeta monocanal micropipeta - monocanal, 100 a 1000 microlitros, com volume regulavel pelo volumetro e pelo botao superior, com dispositivo ejetor de ponteiras e extremidade em aco inoxidável, calibrada com precisão menor ou igual a 0,6 microlitros. -micropipeta - monocanal, 100 a 1000 microlitros, com volume regulável pelo volumetro e pelo botão superior, com dispositivo ejetor de ponteiras e extremidade em aço inoxidável, calibrada com precisao menor ou igual a 0,6 microlitros. |  |  |  |
| 35 | 1 | UNID | **Pipetador Variavel** **0 - 100u L -C/DESC** - micropipeta monocanal micropipeta - monocanal, 100 a 1000 microlitros, com volumeregulavel pelo volumetro e pelo botao superior, com dispositivo ejetor de ponteiras e extremidade em aco inoxidável, calibrada com precisao menor ou igual a 0,6 microlitros. -micropipeta - monocanal, 100 a 1000 microlitros, com volume regulável pelo volumetro e pelo botao superior, com dispositivo ejetor de ponteiras e extremidade em aço inoxidável, calibrada com precisão menor ou igual a 0,6 microlitros. |  |  |  |
| 36 | 30 | UNID | **Placa de Petri Descartável ( Micológico) 15x90mm:** Placa de petri - placa de petri material: plástico , dimensões: cerca de 15 x 90mm, tipo uso: descartável , esterilidade: estéril , formato: redonda; |  |  |  |
| 37 | 10 | UNID | **Placa Kline Vidro - C 10-12 Escavações (Vdrl):** Placa Laboratório Material: Vidro , Capacidade: 12 Poços , Tipo: Klin; |  |  |  |
| 38 | 15 | PCT | **Ponteira 0-200ul c/Coroa Ponteira:** de 0 - 200ul (pacote com 1000 unidades) cor amarela; |  |  |  |
| 39 | 10 | PCT | **Ponteira 200-1000ul c/Coroa** : ponteira de 200- 1000ul (pacote com 1000unidades) cor azul - ponteira de 200- 1000ul (pacote com 1000 unidades) cor azul; |  |  |  |
| 40 | 2000 | UNID | **Scalp de Segurança para Coleta a Vácuo  25 G** - esterilizado por óxido de etileno, ponta afilada, bisel curto e trifacetado e siliconizado, ponta afilada, bisel curto e trifacetado e siliconizado, conexão luer-lock, extensão: PVC; cx com 100 unid Scalp à vácuo para coleta múltipla de sangue calibre 23 g, com agulha trifacetada. esterilizado por óxido de etileno. Validade mínima de 48 meses. - Scalp à vácuo para coleta múltipla de sangue calibre 23 g, com agulha trifacetada, esterilizado por óxido de etileno. validade mínima de 48 meses; |  |  |  |
| 41 | 5 | UNID | **Suporte Coletor 13 Lts (0.26 C X 0.21 P X 0.21 A):** Suporte Material: Metal , Aplicação: Coletor de Perfuro cortante , Características Adicionais: Coletor de 13 Litros; |  |  |  |
| 42 | 300 | UNID | **Swab Plastico Esteril:** Material: Haste Plástica , Tipo de Uso: Descartável , Apresentação\*: Embalagem Individual em Papel Grau Cirúrgico , Tipo Ponta: ponta em Algodão Hidrófilo , Esterilidade: Estéril; |  |  |  |
| 43 | 50 | UNID | **Swab:** - Material: Haste Plástica, Aditivos: com meio de Transporte Stuart, Tipo de Uso: Descartável, Apresentação\*: Embalagem Individual, Tipo Ponta: Ponta em Algodão Hidrófilo, Esterilidade: Estéril, |  |  |  |
| 44 | 4000 | UNID | **Tampa Tipo Flecha 12 Mm – Branca:** Tampa laboratório - Material: Plástico, Aplicação: P/ Tubos Cerca de 10 X 75 Mm, Características Adicionais: de Pressão; |  |  |  |
| 45 | 4000 | UNID | **Tampa Tipo Flecha 12 Mm - Vermelha** :Tampa laboratório - Material: Plástico, Aplicação: P/ Tubos Cerca De 10 X 75 Mm, Características Adicionais: de Pressão; |  |  |  |
| 46 | 10 | CX | **Tubo Capilar** - Tubo laboratório - Tipo: Capilar, Material: Vidro, Dimensões: Cerca de 2 Mm X 150 MM, cx com 100 UNID; |  |  |  |
| 47 | 200 | UNID | **Tubo Cônico Graduado:** Tubo Laboratório Material: Polipropileno , Uso: Autoclavável , Tipo Fundo: Fundo Cônico , Capacidade:12 - 15 Ml, Tipo: Centrífuga , Graduação: Graduado; |  |  |  |
| 48 | 8000 | UNID | **Tubo Plástico 12x75 PS Opaco** - Tubo Laboratório Material: Plástico , Uso: Descartável , Tipo Fundo: Fundo Redondo , Dimensões: Cerca de 10 X 75 MM, Tipo: Ensaio , Esterilidade: Estéril, Apirogênico, Livre de Dnase e Rnase; |  |  |  |
| 49 | 8000 | UNID | **Tubo Vácuo Tampa Amarela Ativador de Coagulo C/ Gel Separador 5 Ml** - rack c/100 unid tubo para coleta de sangue a vácuo - tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico transparente; incolor, siliconizado, com gel separador inerte para soro e ativador de coagulo, tampa na cor vermelha/amarela; com trava de segurança, para aspiração de 5 ml, tubo com 13x100mm, acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, constar no rotulo do produto NR. de lote; data de fabricação/validade; formula e procedência preenchimento do volume de aspiração com rotulo aderido contendo numero de lote e prazo de validade, volume de aspiração podendo variar de 8 a 8,5ml, tamanho 16 x 100mm.com base acrílica e ativador de coágulo. tubo não siliconizado, com tampa de borracha siliconizada, com capa protetora na cor amarela ou vermelha com anel interno de identificação amarelo, sem aresta; |  |  |  |
| 50 | 4000 | UNID | **Tubo Vacuo Tampa Azul Citrato de Sódio 5 Ml** - rack c/100 unid tubo a vácuo para coleta de sangue - em microtubo de vidro ou plástico com 4 ml, composto de citrato de sódio, tampa na cor azul, para aspiração de 1 ml, medindo 13x 75 mm aproximadamente, tubo com nome do reagente, validade, formula, acondicionado em emb - tubo a vácuo para coleta de sangue - em microtubo de vidro ou plástico com 4 ml, composto de citrato de sódio, tampa na cor azul, para aspiração de 1 ml, medindo 13x 75 mm aproximadamente, tubo com nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada, rotulo com rotulo contendo n. do lote, data de fabricação/validade e procedência categoria: tubo a vácuo para coleta de sangue; |  |  |  |
| 51 | 4000 | UNID | **Tubo Vácuo Tampa Cinza Fluoreto de Potássio + Edta K3 5 ML:** - rack c/100 unid tubo coleta de sangue a vácuo plástico cap de 2 a 3 ml com fluoreto - tubo coleta de sangue a vácuo, em plástico; transparente/translucido; estéril, com fluoreto de sódio, tampa na cor cinza, com capa protetora em polímero resistente, para aspiração de 2 a 3 ml, medindo: 13 x 75 mm (diam x comp), com identificação no tubo reagente, validade, formula, capacidade, rotulo com nº de lote, data de fabricação, validade, composição, procedência e volume de aspiração, acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade física do produto; |  |  |  |
| 52 | 6000 | UNID | **Tubo Vácuo Tampa Roxa Edta 5 ML** - Rack c/100 unid tubo para coleta de amostra biológica - tubo descartável para coleta de sangue a vácuo, de plástico, estéril, incolor, com edta, volume entre 4,0 ml ate' 5,0 ml, tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa; |  |  |  |
| 53 | 1000 | UNID | **Tubo Vácuo Tampa Verde Heparina de Lítio 5 ML:** - Rack c/100 unid tubo para coleta de sangue a vácuo com heparina de litio 4,0ml para coleta de sangue a vácuo, em plástico p.e.t., transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75mm, aspiração de 4ml, com 60 unidades usp/ml de heparina de litio para obtenção de plasma (proporção 15,0 unidades usp/ml de sangue). tubo não siliconizado, com rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora na cor verde; |  |  |  |
| 54 | 10 | UNID | **Detergente**: - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Vidraria de Laboratório, Características Adicionais: Concentrado, PH Neutro, Biodegradável, Composição: Ácido Sulfônico, Hidróxido de Sódio e Estabilizantes . Volume 1 L. |  |  |  |
| 55 | 20 | Kits Completos | **TESTE REAGENTE VDRL** Reagente para Diagnóstico Clínico - Método: Floculação, Tipo: Suspensão de Antígenos para Triagem de Vdrl, Apresentação: Teste, |  |  |  |
| 56 | 15 | Cx | **Kit para Determinação de BHCG** - Determinacao Por Imunocromotografia, Metodo 25 Mui/Ml, Modo de Reação qualitativo Rápido, Técnica não, Volume Máximo de Individual Tipo Pack, Estocagem na Temperatura, Não automatizado, soro e urina Kit com 50 testes acompanha confirmação visual de controle interno, Caixas c/ 50 testes; |  |  |  |
| 57 | 100 | Testes Individuais | **Teste antigeno para covid** Reagente para diagnóstico clínico de covid - Apresentação: Teste , Tipo De Análise: Qualitativo Antígeno Coronavírus Covid- 19 , Método: Imunocromatografia , Tipo: Conjunto Completo |  |  |  |
| 58 | 500 | Testes Individuais | **Teste Ragente TROPONINA I**  Reagente para diagnóstico clínico - Método: Imunocromatografia, Tipo de Análise: Qualitativo de Troponina I, Tipo: conjunto completo, apresentação: Teste, |  |  |  |
| 59 | 500 | Testes Individuais | **Teste Rápido para Dengue Ns1:** Reagente para diagnóstico clínico Método: Imunocromatografia , Tipo de Análise: Qualitativo Anti Dengue Vírus E Antígeno Ns1 , Tipo: conjunto completo , apresentação: Teste |  |  |  |
| 60 | 12 | Kits Completos | **Kit Reagente para PCR** - Reagente para Diagnóstico Clínico - Reagente para Diagnóstico Clínico 5 Método: Aglutinação em Látex , Tipo de Análise: Qualitativo de Proteína "C" Reativa , Tipo: conjunto completo , apresentação: Teste |  |  |  |
| 61 | 15 | Kits Completos | **Kit Reagente para Fator Reumatóide:** Reagente para Diagnóstico Clínico - Método: Aglutinação em Látex, Tipo de Análise: Qualitativo de Fator Reumatóide, Tipo: conjunto completo, apresentação: Teste, |  |  |  |
| 62 | 12 | Kits Completos | **Kit Para Determinação da Antiestreptolisina O (Aso)** Por Aglutinação Em Látex : Reagente para diagnóstico clínico - Método: Aglutinação Em Látex, Tipo de Análise: Qualitativo de Antiestreptolisina "O", Tipo: conjunto completo, apresentação: Teste |  |  |  |
| 63 | 12 | Kits Completos | **Kit reagente Fator Antinuclear (FAN)** KIT Reagente para Diagnóstico Clínico - Método: Aglutinação em Látex, Tipo de Análise: Qualitativo de Fator AntiNuclear, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste |  |  |  |
| 64 | 2 | UNID | **Corante Lugol Forte 2 % Corante**: - Corante Tipo: Lugol Forte, Características Adicionais: Solução A 2% 500 ml |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | **Valor total R$** |  |

**Valor Total R$................... (por extenso).**

***PRAZOS:***

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMA DE 60 DIAS

PAGAMENTO: ATÉ 20 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE VALIDADA PELO GESTOR DO CONTRATO.

**Declaramos conhecer e aceitar as condições estabelecidas no edital e seus anexos, comprometendo-nos a cumpri-las na sua integridade, sendo o objeto adjudicado a esta empresa, declaramos ainda fazer cumprir os elementos constantes desta proposta de preços.**

. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante Legal

**ANEXO III**

**DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nome da Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Responsável pela Assinatura da Ata:

Nome:

Cargo:

Profissão:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG:

CPF:

Estado Civil:

Telefone/Fax:

Telefone Celular:

E-mail 1:

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Eu (nome completo), RG nº , representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 057/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Rifaina, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Rifaina, em de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal:\_

RG do representante legal:\_

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006**, **alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 057/2023, realizado pela Prefeitura municipal de Rifaina.

Rifaina, em de de 2023

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal:\_

RG do representante legal:\_

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÕES**

Eu (nome completo), representante legal da (denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão Presencial nº 057/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Rifaina, DECLARO sob as penas da lei:

**a)** nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de1.993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

**b)** que a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;

**c)** estar ciente de que registro(s) no CADIN ESTADUAL (Lei Estadual nº 12.799/08), exceto se suspenso, impede(m) a contratação com este Municipio, de acordo com a Lei Estadual nº 12.799/08, sem prejuízo das demais cominações legais, assim como inexiste também qualquer outro fato impeditivo de contratar, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de janeiro de 1.999.

Rifaina, em de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome do representante:\_

RG do representante:

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA,** estabelecida na Rua Barão de Rifaina, 251 –Centro – RIFAINA-SP, inscrita no CNPJ: 45.318.995/0001-71, neste ato representada pelo seu Prefeito, Hugo Cesar Lourenço**,** e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2023,** oriundo do **Processo Administrativo n.º 185/2023**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant** | **Unid** | **DESCRIÇÃO** | **marca** | **Valor unitário R$** | **Valor total R$** |
| 1 | 40 | Pct | **Abaixador Língua**: - Abaixador Língua Material: Madeira , Comprimento: 14 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: Descartável , Largura: 1,50 CM, Formato: Tipo Espátula, pacote com 100 unidades |  |  |  |
| 2 | 20 | UNID | **Adaptador P/Agulha Vácuo** - Adaptador em plástico rígido, não estéril, para agulha múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia. |  |  |  |
| 3 | 3000 | UNID | **Agulha Múltipla 25x7mm 22g 1 –coleta a Vácuo**: Canhão com rosca para conexão em adaptador, bisel trifacetado alaser, siliconada, esterilizada a óxido de etileno (ETO). Cx com 100 unid |  |  |  |
| 4 | 5000 | UNID | **Agulha Múltipla 25x8mm 21g 1 - coleta a Vácuo**, Canhão com rosca para conexão em adaptador, bisel trifacetado a laser, siliconada, esterilizada a óxido de etileno (ETO). Cx com 100 unid; |  |  |  |
| 5 | 10 | UNID | **Almotolia 250ml - Bico Reto**: Produzida em material polietileno, medidor visível em alto relevo, cor translucida |  |  |  |
| 6 | 10 | UNID | **Almotolia 250ml - Marrom - Bico Reto:** Produzida em material polietileno ambar ( Marrom) , medidor visível em alto relevo. |  |  |  |
| 7 | 50 | CX | **Curativo Adesivo Redondo Bege Estéril**; Antialérgico; Uso indicado após punções ; Esterilização por óxido de etileno caixa com 500 unidades; |  |  |  |
| 8 | 6 | UNID | **Bandeja Plástica**, Dimensões: 42,50 X 34,50 X 8,50 CM, Aplicação: Multiuso , Características Adicionais: Cor; Branca, Capacidade: 9 Litros |  |  |  |
| 9 | 3 | UNID | **Berço de coloração de laminas** Material Laboratório Componentes: C/ Berço Até 25 Lâminas , Outros Componentes: P/ Coloração , Adicional: Até 5 Cubas , Tipo: Conjunto Completo |  |  |  |
| 10 | 2 | UNID | **Caixa Térmica Transporte 32 Litros:** com tampa e alça caixa plástica - caixa plástica material: poliestireno , modelo: com alça e tampa , aplicação: transporte de amostras laboratoriais , capacidade: 32 l, tipo: térmica , características adicionais: com T |  |  |  |
| 11 | 1 | UNID | **Caixa Térmica Transporte 5 Litros com Tampa e Alça**: Caixa Plástica - Caixa Plástica Material: Poliestireno , Modelo: com Alça e Tampa , Aplicação: Transporte De Amostras Laboratoriais , Capacidade: 5 L, Tipo: Térmica , Características Adicionais: Com T |  |  |  |
| 12 | 5 | UNID | **Calculadora eletrônica** - Calculadora Eletrônica 12 Dígitos, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) , Fonte Alimentação pilha AA , características adicionais: Visor Lcd com Inclinação, cálculo de porcentagem; |  |  |  |
| 13 | 20 | UNID | **Copo de sedimentação para Parasitologia**  - vidro sem graduação Cálice - Material: Vidro, Capacidade: 125 ML, Adicional: com Orla e Bico, Tipo uso: Sedimentação de Fezes; |  |  |  |
| 14 | 300 | UNID | **Coletor de Urina Infantil feminino:** - Coletor de Urina Material\* Plástico , Tipo\*: Sistema Aberto , Modelo: Infantil com capacidade\*: Cerca de 100 ML, Características Adicionais\*: Adesivo Hipoalergênico e com embalagem Individual; |  |  |  |
| 15 | 300 | UNID | **Coletor de Urina Infantil masculino:** - Coletor de Urina Material\*: Plástico , Tipo\*: Sistema Aberto , Modelo: Infantil , Capacidade\*: Cerca de 100 ML, Características Adicionais\*: Adesivo Hipoalergênico e com embalagem Individual; |  |  |  |
| 16 | 4000 | UNID | **Frasco Coletor Universal** **com Capacidade de 80ml**, Graduado. com Tampa Rosqueava, Estéril, Translucido e Embalado Individualmente. - Unidade - Frasco Coletor Universal com Capacidade de 80ml, Graduado. com Tampa Rosqueava, Estéril, Translucido e Embalado Individualmente. - Unidade |  |  |  |
| 17 | 200 | UNID | **Frasco coletor - Tipo: Urina 24h, Material**: Plástico Opaco, Capacidade: Cerca de 2000 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Graduação: Graduado, Tipo Uso: Descartável, |  |  |  |
| 18 | 5 | UNID | **Conjunto Panotico Hematologia corante** - corante aspecto físico: líquido , componentes adicionais: 0,1% de fenotiazinas , tipo: conjunto corante hematológico panótico rápido , características adicionais: frascos separados contendo , composição: 0,1% de ciclohexadienos,0,1% de azobenzosulfônicos |  |  |  |
| 19 | 5 | UNID | **Cronometro, Digital Portatil**, hora/minutos/segundos, alarme, calendário, cronógrafo, plástico de cor preta, alta resistência, 01 ano de garantia, unidade 1.0 unidade |  |  |  |
| 20 | 12 | UNID | **Açúcar Dextrose Em Pó - 500 Gramas Lata:** - Dextrose Uso: Infantil E ADULTO , Composição Básica: Açúcar De Milho , Aplicação: Hospitalar , Tipo: Pura De Milho - Dextrosol |  |  |  |
| 21 | 60 | Tubo/frasco | **Fita P/ Urinalise 10 Parametros com 100 Unid** determinação semi quantitativa de bilirrubina, urobilinogenio, cetonas, acido ascórbico, glicose, proteína, sangue, PH, nitrito, leucócitos e densidade em urina (urofita). aplicação manual, tubo/frasco com 100 UM; |  |  |  |
| 22 | 5 | UNID | **Galão para Armazenamento de Agua 5 Litros**; em plástico rígido, com tampa rosqueavel; |  |  |  |
| 23 | 10 | UNID | **Garrote Adulto C/ Trava;** Fecho em PVC , Faixa de flexibilidade: 1:1.5 - 1:2.0, Composição: Plástico ABS (fecho) e elástico, Livre de látex; |  |  |  |
| 24 | 10 | UNID | **Garrote Infantil C/ Trava;** Confeccionados em tecido elástico e trava de segurança de plástico, Trava com 2 estágios: 1º alívio. 2º retirada; |  |  |  |
| 25 | 10 | CX | **Lamina K-Cell (Contagem Sedimentos)** Lâmina laboratório - Lâmina Laboratório Material: Plástico , Aplicação: P/ Sedimentos Urinários , Adicional: com 10 Áreas, CX c/ 60 laminas; |  |  |  |
| 26 | 2000 | UNID | **Lamina Lisa Lapidada 26 x 76 - 50 UNID** : Lâmina laboratório - Material: Vidro, Tipo\*: Lapidada, Tipo Borda: Borda Lisa, Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM; |  |  |  |
| 27 | 3000 | UNID | **Lamínula 20x20 Cx. C/ 100 Lamínula** - Lamínula Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 25 X 60 M |  |  |  |
| 28 | 10 | UNID | **Lapis Demográfico:** - AZUL |  |  |  |
| 29 | 1 | UNID | **Lava-Olhos Emergência**: - Lava-Olhos Emergência Aplicação: Impregnação E Descontaminação, Características Adicionais: Frasco Polietileno Transparente, com capacidade: 500 ML |  |  |  |
| 30 | 300 | UNID | **Microtubo Tipo Eppendorf Graduado Neutro 1.5 Ml**: Microtubo - Microtubo Material: Polipropileno , Tipo Fundo: Fundo Cônico , Capacidade: 1,5 ML, Característica Adicional: Apirogênico, Livre de Dnase e Rnase , Graduação: Graduado , Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata: |  |  |  |
| 31 | 4 | UNID | **Óleo de Imersão - 100 Ml:** Óleo de Imersão (frasco c/ 100 Ml) - Óleo de Imersão (Frasco c/100 Ml); |  |  |  |
| 32 | 300 | UNID | **Pipeta Pasteur 3 Ml Pipeta:** - Pipeta Material: Plástico , Capacidade: 3 ML, Escala: Escala 0,5 Em 0,5 Ml , Tipo: Pasteur , Graduação: Graduada , Esterilidade: Estéril |  |  |  |
| 33 | 300 | UNID | **Pipeta Plástica Descartável para VHS:** Pipeta, de polipropileno (Plástico Descartável), com bocal estreito e Fina e ara Teste e Hemossedimentação (Vhs), Sem Ponta com as extremidades Iguais para aspiração por capilaridade, não Estéril, Descartável, Graduada de 0 A 180 Mm, Com Borracha de vedação, filtro poroso e aspiração por capilaridade, gravação permanente, para teste de Hemossedimentação (VHS), obediência Normas Técnicas da NBR/Abnt, Acondicionado em Embalagem apropriada para o produto. Validade Mínima de 1 Ano; |  |  |  |
| 34 | 1 | UNID | **Pipetador Variavel 100-1000u L -C/ DESC:** - micropipeta monocanal micropipeta - monocanal, 100 a 1000 microlitros, com volume regulavel pelo volumetro e pelo botao superior, com dispositivo ejetor de ponteiras e extremidade em aco inoxidável, calibrada com precisão menor ou igual a 0,6 microlitros. -micropipeta - monocanal, 100 a 1000 microlitros, com volume regulável pelo volumetro e pelo botão superior, com dispositivo ejetor de ponteiras e extremidade em aço inoxidável, calibrada com precisao menor ou igual a 0,6 microlitros. |  |  |  |
| 35 | 1 | UNID | **Pipetador Variavel** **0 - 100u L -C/DESC** - micropipeta monocanal micropipeta - monocanal, 100 a 1000 microlitros, com volumeregulavel pelo volumetro e pelo botao superior, com dispositivo ejetor de ponteiras e extremidade em aco inoxidável, calibrada com precisao menor ou igual a 0,6 microlitros. -micropipeta - monocanal, 100 a 1000 microlitros, com volume regulável pelo volumetro e pelo botao superior, com dispositivo ejetor de ponteiras e extremidade em aço inoxidável, calibrada com precisão menor ou igual a 0,6 microlitros. |  |  |  |
| 36 | 30 | UNID | **Placa de Petri Descartável ( Micológico) 15x90mm:** Placa de petri - placa de petri material: plástico , dimensões: cerca de 15 x 90mm, tipo uso: descartável , esterilidade: estéril , formato: redonda; |  |  |  |
| 37 | 10 | UNID | **Placa Kline Vidro - C 10-12 Escavações (Vdrl):** Placa Laboratório Material: Vidro , Capacidade: 12 Poços , Tipo: Klin; |  |  |  |
| 38 | 15 | PCT | **Ponteira 0-200ul c/Coroa Ponteira:** de 0 - 200ul (pacote com 1000 unidades) cor amarela; |  |  |  |
| 39 | 10 | PCT | **Ponteira 200-1000ul c/Coroa** : ponteira de 200- 1000ul (pacote com 1000unidades) cor azul - ponteira de 200- 1000ul (pacote com 1000 unidades) cor azul; |  |  |  |
| 40 | 2000 | UNID | **Scalp de Segurança para Coleta a Vácuo  25 G** - esterilizado por óxido de etileno, ponta afilada, bisel curto e trifacetado e siliconizado, ponta afilada, bisel curto e trifacetado e siliconizado, conexão luer-lock, extensão: PVC; cx com 100 unid Scalp à vácuo para coleta múltipla de sangue calibre 23 g, com agulha trifacetada. esterilizado por óxido de etileno. Validade mínima de 48 meses. - Scalp à vácuo para coleta múltipla de sangue calibre 23 g, com agulha trifacetada, esterilizado por óxido de etileno. validade mínima de 48 meses; |  |  |  |
| 41 | 5 | UNID | **Suporte Coletor 13 Lts (0.26 C X 0.21 P X 0.21 A):** Suporte Material: Metal , Aplicação: Coletor de Perfuro cortante , Características Adicionais: Coletor de 13 Litros; |  |  |  |
| 42 | 300 | UNID | **Swab Plastico Esteril:** Material: Haste Plástica , Tipo de Uso: Descartável , Apresentação\*: Embalagem Individual em Papel Grau Cirúrgico , Tipo Ponta: ponta em Algodão Hidrófilo , Esterilidade: Estéril; |  |  |  |
| 43 | 50 | UNID | **Swab:** - Material: Haste Plástica, Aditivos: com meio de Transporte Stuart, Tipo de Uso: Descartável, Apresentação\*: Embalagem Individual, Tipo Ponta: Ponta em Algodão Hidrófilo, Esterilidade: Estéril, |  |  |  |
| 44 | 4000 | UNID | **Tampa Tipo Flecha 12 Mm – Branca:** Tampa laboratório - Material: Plástico, Aplicação: P/ Tubos Cerca de 10 X 75 Mm, Características Adicionais: de Pressão; |  |  |  |
| 45 | 4000 | UNID | **Tampa Tipo Flecha 12 Mm - Vermelha** :Tampa laboratório - Material: Plástico, Aplicação: P/ Tubos Cerca De 10 X 75 Mm, Características Adicionais: de Pressão; |  |  |  |
| 46 | 10 | CX | **Tubo Capilar** - Tubo laboratório - Tipo: Capilar, Material: Vidro, Dimensões: Cerca de 2 Mm X 150 MM, cx com 100 UNID; |  |  |  |
| 47 | 200 | UNID | **Tubo Cônico Graduado:** Tubo Laboratório Material: Polipropileno , Uso: Autoclavável , Tipo Fundo: Fundo Cônico , Capacidade:12 - 15 Ml, Tipo: Centrífuga , Graduação: Graduado; |  |  |  |
| 48 | 8000 | UNID | **Tubo Plástico 12x75 PS Opaco** - Tubo Laboratório Material: Plástico , Uso: Descartável , Tipo Fundo: Fundo Redondo , Dimensões: Cerca de 10 X 75 MM, Tipo: Ensaio , Esterilidade: Estéril, Apirogênico, Livre de Dnase e Rnase; |  |  |  |
| 49 | 8000 | UNID | **Tubo Vácuo Tampa Amarela Ativador de Coagulo C/ Gel Separador 5 Ml** - rack c/100 unid tubo para coleta de sangue a vácuo - tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico transparente; incolor, siliconizado, com gel separador inerte para soro e ativador de coagulo, tampa na cor vermelha/amarela; com trava de segurança, para aspiração de 5 ml, tubo com 13x100mm, acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto, constar no rotulo do produto NR. de lote; data de fabricação/validade; formula e procedência preenchimento do volume de aspiração com rotulo aderido contendo numero de lote e prazo de validade, volume de aspiração podendo variar de 8 a 8,5ml, tamanho 16 x 100mm.com base acrílica e ativador de coágulo. tubo não siliconizado, com tampa de borracha siliconizada, com capa protetora na cor amarela ou vermelha com anel interno de identificação amarelo, sem aresta; |  |  |  |
| 50 | 4000 | UNID | **Tubo Vacuo Tampa Azul Citrato de Sódio 5 Ml** - rack c/100 unid tubo a vácuo para coleta de sangue - em microtubo de vidro ou plástico com 4 ml, composto de citrato de sódio, tampa na cor azul, para aspiração de 1 ml, medindo 13x 75 mm aproximadamente, tubo com nome do reagente, validade, formula, acondicionado em emb - tubo a vácuo para coleta de sangue - em microtubo de vidro ou plástico com 4 ml, composto de citrato de sódio, tampa na cor azul, para aspiração de 1 ml, medindo 13x 75 mm aproximadamente, tubo com nome do reagente, validade, formula, acondicionado em embalagem apropriada, rotulo com rotulo contendo n. do lote, data de fabricação/validade e procedência categoria: tubo a vácuo para coleta de sangue; |  |  |  |
| 51 | 4000 | UNID | **Tubo Vácuo Tampa Cinza Fluoreto de Potássio + Edta K3 5 ML:** - rack c/100 unid tubo coleta de sangue a vácuo plástico cap de 2 a 3 ml com fluoreto - tubo coleta de sangue a vácuo, em plástico; transparente/translucido; estéril, com fluoreto de sódio, tampa na cor cinza, com capa protetora em polímero resistente, para aspiração de 2 a 3 ml, medindo: 13 x 75 mm (diam x comp), com identificação no tubo reagente, validade, formula, capacidade, rotulo com nº de lote, data de fabricação, validade, composição, procedência e volume de aspiração, acondicionado em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade física do produto; |  |  |  |
| 52 | 6000 | UNID | **Tubo Vácuo Tampa Roxa Edta 5 ML** - Rack c/100 unid tubo para coleta de amostra biológica - tubo descartável para coleta de sangue a vácuo, de plástico, estéril, incolor, com edta, volume entre 4,0 ml ate' 5,0 ml, tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor roxa; |  |  |  |
| 53 | 1000 | UNID | **Tubo Vácuo Tampa Verde Heparina de Lítio 5 ML:** - Rack c/100 unid tubo para coleta de sangue a vácuo com heparina de litio 4,0ml para coleta de sangue a vácuo, em plástico p.e.t., transparente, incolor, estéril, medindo 13 x 75mm, aspiração de 4ml, com 60 unidades usp/ml de heparina de litio para obtenção de plasma (proporção 15,0 unidades usp/ml de sangue). tubo não siliconizado, com rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora na cor verde; |  |  |  |
| 54 | 10 | UNID | **Detergente**: - Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Vidraria de Laboratório, Características Adicionais: Concentrado, PH Neutro, Biodegradável, Composição: Ácido Sulfônico, Hidróxido de Sódio e Estabilizantes . Volume 1 L. |  |  |  |
| 55 | 20 | Kits Completos | **TESTE REAGENTE VDRL** Reagente para Diagnóstico Clínico - Método: Floculação, Tipo: Suspensão de Antígenos para Triagem de Vdrl, Apresentação: Teste, |  |  |  |
| 56 | 15 | Cx | **Kit para Determinação de BHCG** - Determinacao Por Imunocromotografia, Metodo 25 Mui/Ml, Modo de Reação qualitativo Rápido, Técnica não, Volume Máximo de Individual Tipo Pack, Estocagem na Temperatura, Não automatizado, soro e urina Kit com 50 testes acompanha confirmação visual de controle interno, Caixas c/ 50 testes; |  |  |  |
| 57 | 100 | Testes Individuais | **Teste antigeno para covid** Reagente para diagnóstico clínico de covid - Apresentação: Teste , Tipo De Análise: Qualitativo Antígeno Coronavírus Covid- 19 , Método: Imunocromatografia , Tipo: Conjunto Completo |  |  |  |
| 58 | 500 | Testes Individuais | **Teste Ragente TROPONINA I**  Reagente para diagnóstico clínico - Método: Imunocromatografia, Tipo de Análise: Qualitativo de Troponina I, Tipo: conjunto completo, apresentação: Teste, |  |  |  |
| 59 | 500 | Testes Individuais | **Teste Rápido para Dengue Ns1:** Reagente para diagnóstico clínico Método: Imunocromatografia , Tipo de Análise: Qualitativo Anti Dengue Vírus E Antígeno Ns1 , Tipo: conjunto completo , apresentação: Teste |  |  |  |
| 60 | 12 | Kits Completos | **Kit Reagente para PCR** - Reagente para Diagnóstico Clínico - Reagente para Diagnóstico Clínico 5 Método: Aglutinação em Látex , Tipo de Análise: Qualitativo de Proteína "C" Reativa , Tipo: conjunto completo , apresentação: Teste |  |  |  |
| 61 | 15 | Kits Completos | **Kit Reagente para Fator Reumatóide:** Reagente para Diagnóstico Clínico - Método: Aglutinação em Látex, Tipo de Análise: Qualitativo de Fator Reumatóide, Tipo: conjunto completo, apresentação: Teste, |  |  |  |
| 62 | 12 | Kits Completos | **Kit Para Determinação da Antiestreptolisina O (Aso)** Por Aglutinação Em Látex : Reagente para diagnóstico clínico - Método: Aglutinação Em Látex, Tipo de Análise: Qualitativo de Antiestreptolisina "O", Tipo: conjunto completo, apresentação: Teste |  |  |  |
| 63 | 12 | Kits Completos | **Kit reagente Fator Antinuclear (FAN)** KIT Reagente para Diagnóstico Clínico - Método: Aglutinação em Látex, Tipo de Análise: Qualitativo de Fator AntiNuclear, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste |  |  |  |
| 64 | 2 | UNID | **Corante Lugol Forte 2 % Corante**: - Corante Tipo: Lugol Forte, Características Adicionais: Solução A 2% 500 ml |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | **Valor total R$** |  |

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com possível prorrogação conforme a Lei federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 185/2023**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 057/2023**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Rifaina, 00 de setembro de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Hugo Cesar Lourenço

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante da empresa

Testemunhas:

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº057/2023 PROCESSO N°185/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS HOSPITALARES e TESTES RAPIDOS, DESTINADOS A ABASTECER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS PEDRO ESTEVAM LOURENÇO.**

**.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
2. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
3. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
4. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
5. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
6. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
7. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
8. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
9. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Rifaina, 00 de setembro de 2023.**

**LOCAL e DATA:**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE~~:~~**

Nome: Cargo: CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME**

Nome: Cargo: CPF:

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Cargo: CPF:

Assinatura:

**Pela contratada:**

Nome: Cargo: CPF:

Assinatura:

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Cargo: CPF:

Assinatura:

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_\_\_\_ Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal*.* Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

~~.~~